



PROCESSO	SEI nº 00176.000190/2023-58
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Ad Referendum nº 021/2023 - Cancelamento das reuniões previstas nos dias 16 e 17 de outubro de 2023

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO Nº 1695-A/2023 - CAU/RS

Homologa a Deliberação *Ad Referendum* nº 021/2023 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, na FECOMÉRCIO RS - Sala 104, Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, no dia 27 de outubro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente do CAU/RS pelo art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56 e 151, do Regimento Interno do CAU/RS; e

Considerando o Regimento Interno, artigo 151, inciso XXXI que define dentre as competências do presidente do CAU/RS, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando que Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) deliberou adiar a votação das Eleições do CAU 2023 agendada para o dia 10 de outubro de 2023 devido à problemas técnicos;

Considerando que na 17ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/BR, o Plenário do CAU/BR aprovou novo Calendário Eleitoral, definindo que as Eleições do CAU 2023 ocorrerão nos dias 16 e 17 de outubro.

DELIBERA por:

1 – Homologar a deliberação Ad Referendum nº 021/2023, que aprovou as seguintes alterações de reuniões:

a. Cancelar a seguinte reunião prevista no Calendário Geral do CAU/RS:

16/10 – Comissão de Exercício Profissional;

b. Remarcar as seguintes reuniões previstas no Calendário Geral do CAU/RS:

16/10 – Comissão Temporária de Ações Afirmativas é transferida para o dia 23/10;

17/10 – Comissão de Ensino e Formação é transferida para o dia 24/10;

17/10 – Comissão de Planejamento e Finanças é transferida para o dia 24/10.

2 – Encaminhar esta deliberação para a Secretaria Geral.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 27 de outubro de 2023.

149ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Alexandre Couto Giorgi	X			
2	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
3	Carlos Eduardo Iponema	X			
4	Carlos Eduardo Mesquita Pedone				X
5	Denise dos Santos Simões	X			
6	Emilio Merino Dominguez	X			
7	Evelise Jaime de Menezes	X			
8	Fábio Müller	X			
9	Fausto Henrique Steffen	X			
10	Gislaine Vargas Saibro	X			
11	Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
12	Lidia Glacir Gomes Rodrigues	X			
13	Magali Mingotti				X
14	Marcia Elizabeth Martins	X			
15	Nubia Margot Menezes Jardim	X			
16	Orildes Tres	X			
17	Pedro Xavier De Araujo	X			
18	Rafael Ártico	X			
19	Rinaldo Ferreira Barbosa	X			
20	Rodrigo Spinelli	X			
21	Sílvia Monteiro Barakat	X			

Histórico da votação:

Deliberação Plenária Ordinária nº 1695-A/2023

Data: 27/10/2023

Matéria em votação: Ad Referendum nº 021/2023 - Cancelamento das reuniões previstas nos dias 16 e 17 de outubro de 2023

Resultado da votação: Sim (19) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (21)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE CRISTINA BERNARDI, Secretária Geral do CAU/RS**, em 01/11/2023, às 15:58, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 07/11/2023, às 10:04, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **23A2F6F0** e informando o identificador **0100762**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000190/2023-58

0100762v8